



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5623**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.940,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 30 00	190	3.600,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	198	60.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	4 4 90 52 00	374	1.000,00
02 09 01 08 244 0014 2067	3 3 50 43 00	492	17.340,00
<b>Total:</b>			<b>81.940,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	177	3.600,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 36 00	372	1.000,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 3 90 30 00	499	17.340,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	852	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>81.940,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo